



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1523/SIE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

Registra o Heliponto Privado Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 07 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.003395/2008-74,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (SWQD);
- II - município: Duque de Caxias (RJ);
- III - proprietário: Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 40' 23" S; 043° 17' 02" W;
- V - tipo: solo;
- VI - elevação: 16,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 21,00 x 21,00 metros;
- VIII - natureza do piso: asfalto;
- IX - resistência do pavimento: 4,0 toneladas;
- X - superfície de aproximação: 09/27;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária